



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PARINTINS-AMAZONAS
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 351, Centro, Fone/Fax: xx 92 3533-1408
MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO– Registradora
E-mail: cartorio2pin@hotmail.com
WhatsApp: (92) 99387-5581

C E R T I D ã O
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
(Inteiro Teor)

MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO,
Registradora do Cartório do 2º Ofício desta
Comarca de Parintins, Estado do Amazonas, na
forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, em virtude de atribuições que por Lei me são conferidas e a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo o expediente deste Cartório a meu cargo, livros, autos e demais papéis, findos e em andamento, precisamente o Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, em data de 20 de Junho de 2024, vários atos a seguir descritos e caracterizados: “**MATRICULA CNM - 004861.2.0003095-03. IMÓVEL**: UM terreno medindo 12,00m (doze metros) de Frente, contendo uma casa sob o nº 1616, situado na Rua Silva Meireles, nesta cidade, limitando-se: pela FRENTE, com a Rua Silva Meireles, pelos FUNDO, com terreno de propriedade de José Benício Picanço Filho, pelo lado de cima, com terreno de propriedade de Ana dos Santos Castro, e pelo lado de baixo, com terreno de propriedade de Asclepiades de Souza Teixeira, onde está construído um prédio residencial, com estrutura de alvenaria, iniciada em 01 de março de 1991 e concluída em 17 de agosto de 1991, com as seguintes características: 01 (um) pátio, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 04 (quatro) suítes e 01 (um) depósito, com uma área construída de 143,52m² (cento e quarenta e três metros quadrados e cinquenta dois centímetros), tendo 09,80m (nove metros e oitenta centímetros) de Frente e 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros) de Fundo, cobertura: telhas de cimento (brasilite); esquadrias: madeira, piso: cerâmica; revestimento externo e interno: reboco paulista, acabamento externo e interno: pintura em acrílica; instalação elétrica: bifásica embutida, instalações sanitárias: internas, com fossa e sumidouro. **PROPRIETÁRIO**: MAILDSO ARAÚJO FONSECA, brasileiro, divorciado, professor. portador da Cédula de Identidade nº RG 1084065-SSP/AM, e do CPF/MF nº 456.050.332-04, residente e domiciliado na Rua Silva Meireles, nº 1616, bairro Centro, nesta cidade de, nesta cidade de Parintins-AM. Registro Anterior: devidamente Registrado e Matriculado no Livro nº. 2-2 - de Registro Geral de Imóveis, folha 29, sob o nº. R.6-429, no Cartório do 1º Ofício desta Comarca. **R.1 - 3.095 - DATA: 18-MAIO-2012 - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE/VENDEDOR**: MAILDSO ARAÚJO FONSECA, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade nº RG 1084065-SSP/AM, e do CPF/MF nº 456.050.332-04, residente e domiciliado na Rua Silva Meireles, nº 1616, bairro Centro, nesta cidade de, nesta cidade de Parintins-AM. **ADQUIRENTE/COMPRADORA**: A. G. CARDOSO, firma individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.365.211/0001-00, estabelecida

na Rua Silva Meireles, nº 1616, bairro Centro, nesta cidade de Parintins-AM; **TÍTULO:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada no Livro nº 136, fls. 005, em data de 09 de maio de 2012, nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. **VALOR:** R\$ 30,000.00 (Trinta Mil Reais). Registrado pelo Escrevente Autorizado, Domingos Afonso Cavalcante Barroso Filho. **AV.2 – 3.095 – DATA:** 25-ABRIL-2019 – **ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO DE LIMITES:** Procedo à presente averbação para editar e retificar os limites do imóvel de matrícula acima, que passará a ser assim descrito: **Um terreno localizado na Rua Silva Meireles, nº 1616, centro, nesta cidade de Parintins, Estado do Amazonas, medindo 12,00m. (doze metros) de Frente por 26,00m. (vinte e seis metros) de Fundo, com uma área total de 312,00m2. (Trezentos e doze metros quadrados), e Perímetro de 76,00ml; limitando-se pela FRENTE (NORTE) com a Rua Silva Meireles – por uma linha de 12,00m; pelo FUNDO (SUL), atualmente com os herdeiros de Jorge Teixeira Cardoso Filho – por uma linha de 12,00m; pelo LADO ESQUERDO (OESTE), atualmente com herdeiros de Joaquim Oliveira, sucessor de Ana dos Santos Castro – por uma linha de 26,00m; e pelo LADO DIREITO (LESTE), com herdeiros de Jórsimo Teixeira Cardoso, sucessor de Asclepiades de Souza Teixeira, e outros – por uma linha de 26,00m;** Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Aditamento e Re-Ratificação de Imóvel lavrada nas Notas deste Cartório do 2º Ofício, no livro nº 57, às folhas 45/46, em data de 24 de abril de 2019. Registrado pela Notaria/Registradora, Maria Fátima Barros Barroso. **ANOTAÇÃO** – Nos termos do *Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023 – CNJ* – Faço constar, que a presente matrícula, a partir desta data, passa a figurar com o **CNM - 004861.2.0003095-03**. O referido é verdade e dou fé. Parintins/AM, 26 de julho de 2024. Registradora, Maria de Fatima Barros Barroso. **R.3 – 0004861.2.0003095-03 – DATA:** 10/02/2025. **Prenotado no Livro nº 1-K, folha 33, protocolo nº 8367.** Nos termos do contrato n. 9227868, **COMPRA E VENDA - INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENCAS**, datado de 10 de fevereiro de 2025, ficando uma via do mesmo arquivado em cartório, pelo qual o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **LANIRA GARCIA CARDOSO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n 5400546 SESEP/AM, e do **CPF/MF nº 152.213.772-68**, e que apresenta o endereço eletrônico laniragcardoso@hotmail.com, filha de Lazaro Garcia, e de Djanira Pereira Garcia, e seu **cônjuge CLAUDIO SERGIO NASCIMENTO CARDOSO**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 557274 SSP/AM, e do **CPF/MF nº 148.706.902-25**, e que apresenta o endereço eletrônico: garciaCardoso93@gmail.com, filho de Jorge Teixeira Cardoso filho, e de Onelia Nascimento Cardoso, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à *Lei 6515/77*, residentes e domiciliados no RM COM. Vida Nova, s/n, CM. Macurany, Parintins/AM, por compra feita de **A. G. CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o n 09.365.211/0001-00, com sede na rua silva Meireles, nº 1616, Centro, Parintins/AM, com endereço eletrônico: alex@vektor.com, neste ato representada por seu titular **ALEX GARCIA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz empresário, portador da cédula de identidade RG nº 21634661-SSP/AM, do **CPF/MF, sob o n 001.150.152-99**, com endereço comercial supracitado; pelo preço certo ajustado de R\$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais). **O ITBI**, foi recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, agencia local, no valor de R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria de Fátima Barros Barroso, Registradora, fiz e assino. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004861P4ZFRBV778P7AK40, Valor do ato: R\$ 1.942,08, Parte(s): LANIRA GARCIA CARDOSO, CLAUDIO SERGIO NASCIMENTO CARDOSO, data 10/02/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: R-4-004861.2.0003095-03- DATA: 10-FEVEREIRO-2025- Prenotado no Livro nº 1-K, folha 33, protocolo nº 8368. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do contrato n. 9227868, Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avencas, datado de 10 de fevereiro de 2025, os adquirentes: **LANIRA GARCIA CARDOSO e seu cônjuge CLAUDIO SERGIO**

NASCIMENTO CARDOSO, retro qualificados, deram em alienação fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **CREDOR, BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira inscrito no CNPJ/MF n. **60.746.948/0001-12**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. **Valor da avaliação:** R\$347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais). **Valor da compra e venda:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Valor da entrada: \$70.000,00(setenta mil reais). **Valor financiamento:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Valor líquido a liberar:** R\$250.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **Forma de Pagamento:** débito em conta. **Prazo de reembolso:** 205 meses. Sistema de amortização: SAC. **OUTRAS CONDIÇÕES:** no próprio contrato, ora registrado. O imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO BRADESCO S/A**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria de Fátima Barros Barroso, Registradora, fiz e assino. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV0048612IBI0B4GOZRCNI57, Valor do ato: R\$ 1.942,08, Parte(s): LANIRA GARCIA CARDOSO, CLAUDIO SERGIO NASCIMENTO CARDOSO, data 10/02/2025.**

Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: . AV.05 – 004861.2.0003095-03 – DATA: 07-ABRIL-2026– Prenotado no livro 1-M, folhas: 124, sob o nº 10139 – AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA A PURGA DA MORA: Procede-se esta averbação para fazer constar que os proprietários: **LANIRA GARCIA CARDOSO e CLAUDIO SERGIO NASCIMENTO CARDOSO**, retro qualificados, foram **INTIMADOS EXTRAJUDICIALMENTE** no dia **06 de abril de 2026**, pela **INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, registrada neste cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em data de 16 de março de 2026 e expedida no dia 16 de março de 2026, a requerimento via protocolo ONR **IN01527340C**, conforme certidão de intimação para a purga da mora, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta serventia, transcorre-se o prazo legal de 15 (quinze) dias para o pagamento da dívida junto à **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificada, conforme institui a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, art. 26-A, §1º e 7º§, da citada Lei.(Redação dada pela Lei nº 14.711/2023). Eu, Maria de Fátima Barros Barroso, fiz e assino. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004861DYHHMHVII4AK1O18, Valor do ato: R\$ 401,06, Parte(s): BANCO BRADESCO SA, LANIRA GARCIA CARDOSO, CLAUDIO SERGIO NASCIMENTO CARDOSO, data 07/04/2026. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code. AV.6 – 004861.2.0003095-03– DATA: 12-JUNHO-2026– Prenotado no livro 1-m, folhas: 175, sob o nº 10.424 – AVERBAÇÃO DE NÃO PAGAMENTO DA MORA:** Procede-se esta averbação para fazer constar que os proprietários: **LANIRA GARCIA CARDOSO e CLAUDIO SERGIO NASCIMENTO CARDOSO**, retro qualificados, foram devidamente **INTIMADOS EXTRAJUDICIALMENTE** no dia 06 de abril de 2026, pela **INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, registrada neste cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em data de 16 de março de 2026 e expedida no dia 16 de março de 2026, a requerimento do protocolo ONR **IN01527340C** e, decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetuou o pagamento da dívida constituindo, dessa forma, em mora, podendo ser consolidada a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificada, conforme institui a Lei nº 9.514, de 20/11/1997, em seu artigo 26- 7º§ (Redação dada pela Lei nº 14.711/2023). Eu, Maria de Fátima Barros Barroso, Oficiala/Registradora, a extraí, conferi, achei conforme e assino. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV0048611MTI0ADICTCC0G01, Valor do ato: R\$ 401,06, Parte(s): BANCO BRADESCO SA, LANIRA GARCIA CARDOSO, CLAUDIO SERGIO NASCIMENTO CARDOSO, data 12/06/2026. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code. R.7 – 004861.2.0003095-03– DATA: 12-JUNHO-2026– Prenotado no livro 1-M, folhas: 175, sob o nº 10.425– CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do art. 26, 7º, da Lei nº 9.514/97,

procedo o presente registro, a requerimento enviado via protocolo ONR **IN01527340C**, para constar que o imóvel constante da presente matrícula e averbação, foi adquirido por **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira inscrito no **CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, **FIDUCIANTES/TRANSMITENTES: LANIRA GARCIA CARDOSO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5400546 SESEP/AM, e do **CPF/MF nº 152.213.772-68**, e seu cônjuge **CLAUDIO SERGIO NASCIMENTO CARDOSO**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 557274 SSP/AM, e do **CPF/MF nº 148.706.902-25**, pela consolidação da propriedade em nome do **FIDUCIÁRIO/ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado – **VALOR DO FINANCIAMENTO R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) – **ITBI**: Certifico que o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal - Setor de Terras e Cadastro da Prefeitura Municipal de Parintins, em R\$ R\$ 374.000,00, e que o imposto de transmissão respectivo foi recolhido no valor de R\$ 7.480,00. Eu, Maria de Fátima Barros Barroso, Oficiala/Registradora registrei e assino. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004861D9VZD84WMZQB1Y15, Valor do ato: R\$ 7.183,31, Parte(s): BANCO BRADESCO SA, data 12/06/2026. Consulte o selo em <https://cidadeao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code. AV.8 – 004861.2.0003095-03 – DATA: 12-JUNHO-2026- Prenotado no livro 1-m, folhas: 175, sob o nº 10.426– CANCELAMENTO/BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Procedo a presente averbação para cancelar o **R-4-004861.2.0003095-03** desta matrícula. Redação dada pela lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), Art. 250, III. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria de Fátima Barros Barroso, registrei e assino. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO BXCANC004861RGRQXGDIXAT8WW40, Valor do ato: R\$ 823,02, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, data 12/06/2026. Consulte o selo em <https://cidadeao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code.** Eu, ass. Maria de Fátima Barros Barroso, Registradora, fiz e assino”. Era o que se continha no dito documento aqui fielmente transcrito Eu, Maria de Fátima Barros Barroso, Registradora oficial, digitei, subscrevi e assino. Parintins-AM, 19 de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA BARROS BARROSO
= Registradora oficiala =

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CEDITN004861T7LBJ7DSIK7YUW13, Valor do ato: R\$ 148,02, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, data 19/06/2026. Consulte o selo em <https://cidadeao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

